

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: SAMAE DE COCAL DO SUL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			4.586.000,00
Previsão Atualizada			4.586.000,00
Receitas Realizadas			3.713.830,46
Déficit Orçamentário			78.876,98
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			463.194,20
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			4.586.000,00
Créditos Adicionais			540.907,03
Dotação Atualizada			5.126.907,03
Despesas Empenhadas			3.792.707,44
Despesas Liquidadas			3.792.707,44
Despesas pagas			3.792.707,44
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00
Superavit Orçamentário			0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			3.792.707,44
Liquidadas			3.792.707,44
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			3.713.830,46
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o Bimestre	
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-112.170,16
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00
Despesa de Capital Líquida			902.569,20
			581.689,80

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: SAMAE DE COCAL DO SUL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor apurado no exercício corrente</b>		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

**FONTE:**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

COCAL DO SUL , 17/06/2019

CARLA CRISTINA POSSAMAI DELLA  
DIRETORA DO SAMAE

NILSIONEI MAFFIOLETTI  
Tec.Contabilidade CRC/SC-035506/O-2